

DECRETO N.º 055/2005

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1.527 /2005, de 09 de junho de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 55.997,34 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender a despesa abaixo relacionada:

06	Secretaria Municipal de Educação
02	Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante
1236100142.060	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
	Fonte 01130 – Mde/Seed - Convênio 312/05 – Transporte Escolar 55.997,34

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Especial de que trata o presente Decreto, serão utilizadas as receitas provenientes da liberação de parte do Termo de Convênio nº 312/2005, firmado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º - Os créditos abertos correspondem à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes do Convênio, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 24 de junho de 2005.

**ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças**